



PAGAMENTOS ELETRÔNICOS FORNECEDORES

BANCO MERCANTIL DO BRASIL, S. A.

Leiaute para troca de informações eletrônicas
Padrão CNAB 240 bytes - FEBRABAN

Abril de 2014.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DADOS TÉCNICOS	4
3. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	5
4. COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO	6
5. REGISTRO HEADER E TRAILER DO ARQUIVO	7
5.1. REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	7
5.2. REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	8
6. PAGAMENTOS	9
6.1. PAGAMENTO ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CONTA, DOC OU TED	9
6.1.1. REGISTRO HEADER DE LOTE	9
6.1.2. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO A (OBRIGATÓRIO – REMESSA / RETORNO)	10
6.1.3. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO B (OBRIGATÓRIO – REMESSA / RETORNO)	12
6.2. PAGAMENTO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO – BOLETO DE PAGAMENTO	13
6.2.1. REGISTRO HEADER DE LOTE	13
6.2.2. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO J (OBRIGATÓRIO – REMESSA / RETORNO)	14
6.2.3. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO J-52 (OPCIONAL – REMESSA / RETORNO)	15
6.2.4. REGISTRO TRAILER DE LOTE	16
6.3. PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTAS DE CONSUMO	17
6.3.1. REGISTRO HEADER DE LOTE	17
6.3.2. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO O – PAGAMENTO DE CONTAS E TRIBUTOS COM CÓDIGO DE BARRAS (OBRIGATÓRIO – REMESSA / RETORNO)	18
6.3.3. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO W – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (OBRIGATÓRIO – REMESSA / RETORNO)	19
W1 - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE TRIBUTO PAGAMENTO DE FGTS POR CÓDIGO DE BARRAS	19
6.3.4. REGISTRO TRAILER DE LOTE	20
6.4. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO Z – AUTENTICAÇÃO DO PAGAMENTO (OBRIGATÓRIO – RETORNO)	21
6.5. CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS	22



1. APRESENTAÇÃO

O Mercantil do Brasil visando fornecer maior agilidade, eficiência e segurança nos seus serviços prestados disponibiliza para seus clientes informatizados a prestação de serviços de PAGAMENTOS ELETRÔNICOS A FORNECEDORES, plataforma on-line, realizados por meio da troca de informações eletrônicas.

Este manual tem a finalidade de orientar os clientes INFORMATIZADOS sobre o leiaute 240 bytes para troca de arquivos, padronizado pelo CNAB - Centro Nacional de Automação Bancária da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos.

2. DADOS TÉCNICOS

Para realização dos pagamentos eletrônicos aos fornecedores por meio da troca de informações eletrônicas o cliente deverá, obrigatoriamente, gerar um arquivo magnético que deve ser transmitido pelos meios disponibilizados pelo Mercantil do Brasil de acordo com as condições e características que seguem.

- **LEIAUTE**

- Padrão CNAB 240 bytes, de acordo com as informações que seguem neste documento.

- **CODIFICAÇÃO**

- EBCDIC padrão IBM.
- ASCII para micro

- **FORMATO DOS CAMPOS**

- Zonado.

- **CAMPOS NUMÉRICOS**

- Alinhados à direita, sendo complementados com zeros à esquerda quando necessário e não devem ser editados por vírgula, ponto ou qualquer outro carácter.

- **CAMPOS ALFANUMÉRICOS**

- Alinhados à esquerda, sendo complementados com brancos à direita quando necessário.

IMPORTANTE:

As empresas informatizadas deverão gerar um arquivo no padrão CNAB 240 bytes e enviá-lo ao banco, por meio do endereço eletrônico "**cobrança@mercantil.com.br**" para que seja devidamente homologado.

A implantação do sistema de pagamentos eletrônicos, em ambiente de produção, deverá ocorrer somente após a conclusão e liberação do banco sobre a homologação do arquivo de remessa.

Este procedimento se faz necessário para evitar qualquer tipo de transtorno na realização dos pagamentos eletrônicos.

3. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

Os arquivos remessa contendo os registros de pagamentos eletrônicos a fornecedores poderão ser transmitidos diariamente, por meio do Internet Banking, aba Office Banking / Pagamentos Eletrônicos.

Após transmissão do arquivo, os pagamentos serão disponibilizados no sistema. Para realização dos pagamentos é necessário que eles sejam aprovados pelos respectivos procuradores, devidamente autorizados no sistema. Os pagamentos serão efetivados de acordo com as características do contrato de prestação de serviços, até o horário limite máximo disponível, conforme orientações contidas no ajuda do sistema.

Por meio do sistema de pagamentos eletrônicos podem ser efetuados pagamentos nas modalidades descritas a seguir.

- Através de Crédito em conta, DOC ou TED (Transferência Eletrônica Disponível);
- Ficha de compensação (Boleto de Pagamento);
- Contas de consumo e tributos com código de barras.

4. COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO

É constituído de dados para realização dos pagamentos eletrônicos a fornecedores e é composto conforme figura ilustrativa abaixo.

ARQUIVO	Registro header de arquivo – Tipo de registro = “0” (Zero)	
	LOTES	Registro header de lote - Tipo de registro = “1”
		Registro Detalhe – Tipo de registro = “3” Detalhe – segmento “A” Detalhe – segmento “B” Detalhe – segmento “J” Detalhe – segmento “J52” Detalhe – segmento “O” Detalhe – segmento “W”
		Registro trailer de lote - Tipo de registro = “5”
		Registro trailer de arquivo – Tipo de registro = “9”

Os dados dos tipos de registros e campos que compõem cada tipo estão detalhados nos capítulos a seguir.

5. REGISTRO HEADER E TRAILER DO ARQUIVO

5.1. REGISTRO HEADER DE ARQUIVO

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Des-crição
				De	Até					
01.0	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Numérico	'389'	
02.0		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Numérico	'0000'	
03.0		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Numérico	'0'	
04.0	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB		9	17	9	-	Alfa	Branco	
05.0	Empresa	Tipo	Tipo de Inscrição da Empresa	18	18	1	-	Numérico		HA01
06.0		Número	Nº de Inscrição da Empresa	19	32	14	-	Numérico		HA02
07.0		Convênio	Código do Convênio no Banco	33	52	20	-	Alfa		HA03
08.0		Código	Agência Mantenedora da Conta	53	57	5	-	Numérico		HA04
09.0		DV	Dígito verificador da Agência	58	58	1	-	Alfa	Branco	
10.0		Nº da conta	Número da Conta Corrente	59	70	12	-	Numérico		HA05
11.0		DV	Dígito Verificador da conta corrente	71	71	1	-	Alfa		HA06
12.0	DV	Dígito Verificador da AG/Conta	72	72	1	-	Alfa	Branco		
13.0		Nome	Nome da Empresa	73	102	30	-	Alfa		HA07
14.0	Nome do Banco		Nome do Banco	103	132	30	-	Alfa		HA08
15.0	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB		133	142	10	-	Alfa	Branco	
16.0	Arquivo	Código	Código Remessa / Retorno	143	143	1	-	Numérico	'1'	
17.0		Data de Geração	Data Movimento	144	151	8	-	Numérico		HA09
18.0		Hora de Geração	Hora de geração do arquivo	152	157	6	-	Numérico		HA10
19.0		Seqüência (NSA)	Número seqüencial do arquivo	158	163	6	-	Numérico		HA11
20.0		Layout do Arquivo	Nº da Versão do Layout do Arquivo	164	166	3	-	Numérico	'050'	
21.0		Densidade	Densidade de Gravação do Arquivo	167	171	5	-	Numérico	Zeros	
22.0	Para Uso Reservado do Banco			172	191	5	-	Alfa	Branco	
23.0	Para Uso Reservado do banco			192	211	20	-	Alfa	Branco	
24.0	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB		212	240	29	-	Alfa	Branco	

Descrição:

HA01: 1= CPF, 2 = CNPJ

HA02: Nº de inscrição do CNPJ da empresa ou do CPF do cliente pagador.

HA03: Código do convênio que identifica o cliente no sistema do banco. Fornecido pelo Banco.

HA04: Código da agência mantenedora da conta corrente, agência de relacionamento do cliente pagador.

HA05: Número da conta corrente do cliente pagador, formato "000009999999".

HA06: Dígito verificador da conta corrente do cliente pagador.

HA07: Nome da razão social do cliente pagador.

HA08: Nome do Banco de relacionamento, "BANCO MERCANTIL DO BRASIL, S/A".

HA09: Data do movimento no formato "DDMMAAAA".

HA10: Hora de geração do arquivo no formato "HHMMSS".

HA11: Nº seqüencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo, acrescer um nº seqüencial a cada header de arquivo. O NSA faz parte da chave para identificar duplicidade de arquivo, desta forma não pode se repetir no mesmo dia.

ATENÇÃO:

Parâmetros para identificar duplicidade de arquivos remessa:

- **Agência + Convênio + Conta + Data Geração + Sequencia (NSA)**
 - **Havendo necessidade de enviar mais de um arquivo em uma determinada data, o NSA (número seqüencial do arquivo) dos próximos arquivos deve ser acrescido em 1.**

5.2. REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição
				De	Até					
01.9	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Numérico	'389'	
02.9		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Numérico	'9999'	
03.9		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Numérico	'9'	
04.9	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		9	17	9	-	Alfa	Branco	
05.9	Totais	Qtde. de Lotes	Quantidade de Lotes do Arquivo	18	23	6	-	Numérico		RTA01
06.9		Qtde. de Registros	Quantidade de Registros do Arquivo	24	29	6	-	Numérico		RTA02
07.9		Qt. de Contas	Qtde de Contas p/ Conc. (Lotes)	30	35	6	-	Numérico	Zeros	
08.9	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		36	240	205	-	Alfa	Branco	

Descrição:

RTA01: quantidade total de lotes no arquivo.

RTA02: quantidade total de registros no arquivo. Soma dos registros Header de arquivo + header de lote + Detalhe + trailer de lote + trailer de arquivo.

6. PAGAMENTOS

6.1. PAGAMENTO ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CONTA, DOC OU TED

6.1.1. REGISTRO HEADER DE LOTE

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição
				De	Até					
01.1	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Numérico	'389'	
02.1		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Numérico		HL01
03.1		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Numérico	'1'	
04.1	Serviço	Operação	Tipo da operação	9	9	1	-	Alfa	'C'	
05.1		Serviço	Tipo do serviço	10	11	2	-	Numérico	20 ou 98	
06.1		Forma lançamento	Forma de pagamento	12	13	2	-	Numérico		HL02
07.1		Layout do lote	Nº da versão do layout do lote	14	16	3	-	Numérico	'030'	
08.1	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	17	17	1	-	Alfa	Branco	
09.1	Empresa	Tipo	Tipo de inscrição da empresa	18	18	1	-	Numérico		HL03
10.1		Número	Nº de inscrição da empresa	19	32	14	-	Numérico		HL04
11.1		Convênio	Código do convênio no Banco	33	52	20	-	Numérico		HL05
12.1		Código	Agência mantenedora da conta	53	57	5	-	Numérico		HL06
13.1		DV	Dígito verificador da agência	58	58	1	-	Alfa	Branco	
14.1		Conta	Número da conta corrente	59	70	12	-	Numérico		HL07
15.1		DV	Dígito verificador da conta corrente	71	71	1	-	Numérico		HL08
16.1		DV	Dígito verificador da agência/conta	72	72	1	-	Alfa	Branco	
17.1		Nome	Nome da empresa	73	102	30	-	Alfa		HL09
18.1	Informação 1		Mensagem	103	142	40	-	Alfa	Branco	
19.1	Endereço	Logradouro	Nome da Rua, Av, Pça, etc...	143	172	30	-	Alfa	Branco	
20.1		Numero	Número do logradouro	173	177	5	-	Numérico	Zeros	
21.1		Complemento	Casa, Apto, Sala, etc...	178	192	15	-	Alfa	Branco	
22.1		Cidade	Nome da cidade	193	212	20	-	Alfa	Branco	
23.1		CEP	Código postal	213	217	5	-	Numérico	Zeros	
24.1		Complemento CEP	Complemento do código postal	218	220	3	-	Numérico	Zeros	
25.1		Estado	Sigla da UF	221	222	2	-	Alfa	Branco	
26.1	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	223	230	8	-	Alfa	Branco	
27.1	Ocorrências		Código de ocorrência retorno	231	240	10	-	Alfa	Branco	

Descrição de campos:

HL01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

HL02:

01=Crédito em conta corrente;

03=DOC ou TED.

HL03:

1 = CPF;

2 = CNPJ.

HL04: Nº de inscrição do CNPJ da empresa ou do CPF do cliente pagador.

HL05: Código do convênio que identifica o cliente no sistema do banco. Fornecido pelo Banco.

HL06: Código da agência mantenedora da conta corrente, agência de relacionamento do cliente pagador.

HL07: Número da conta corrente do cliente pagador, formato "000009999999".

HL08: Dígito verificador da conta corrente do cliente pagador.

HL09: Nome da razão social do cliente pagador.

6.1.2. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO A (OBRIGATÓRIO – REMESSA / RETORNO)

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Des-crição
				De	Até					
01.3A	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Numérico	'389'	
02.3A		Lote	Número do borderô de pagamento	4	7	4	-	Numérico		RDA01
03.3A		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Numérico	'3'	
04.3A	Serviço	Nº registro	Nº Sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Numérico		RDA02
05.3A		Segmento	Código do segmento registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'A'	
06.3A		Movimento	Tipo de movimento	15	15	1	-	Numérico	Zero	
07.3A		Código	Código instrução para movimento	16	17	2	-	Numérico	Zeros	
08.3A	Favorecido	Camãra	Cãmara de compensação	18	20	3	-	Numérico	Zeros	
09.3A		Banco	Código do banco do favorecido	21	23	3	-	Numérico		RDA03
10.3A		Código	Código da agência do favorecido	24	28	5	-	Numérico		RDA04
11.3A		DV	DV da agência favorecido	29	29	1	-	Numérico		RDA05
12.3A		Conta	Conta corrente favorecido	30	41	12	-	Numérico		RDA06
13.3A		DV	DV da conta corrente favorecido	42	42	1	-	Alfa		RDA07
14.3A		DV	DV da agência/conta	43	43	1	-	Alfa	Branco	
15.3A		Nome	Nome do favorecido	44	73	30	-	Alfa		RDA08
16.3A	Crédito	Seu número	Nº docto atribuído pela empresa	74	93	20	-	Alfa		RDA09
17.3A		Data	Data do pagamento	94	101	8	-	Numérico		RDA10
18.3A		Moeda	Tipo da moeda	102	104	3	-	Alfa	Branco	
19.3A		Quantidade	Quantidade da moeda	105	119	10	5	Numérico	Zeros	
20.3A		Valor	Valor do pagamento	120	134	13	2	Numérico		RDA11
21.3A		Nosso número	Número do documento	135	154	20	-	Alfa	Branco	
22.3A		Data	Data real da efetivação pagamento	155	162	8	-	Numérico	Zeros	
23.3A		Valor	Valor real da efetivação pagamento	163	177	13	2	Numérico	Zeros	
24.3A	Informação 2	Outras informações	178	217	40	-	Alfa	Branco		
25.3A	Código finalidade DOC	Complemento tipo de serviço	218	219	2	-	Alfa		RDA12	
26.3A	Código finalidade TED	Código finalidade da TED	220	224	5	-	Alfa		RDA13	
27.3A	Código finalidade complementar	Complemento de finalidade pagto	225	226	2	-	Alfa		RDA14	
28.3A	CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	227	229	3		Alfa	Branco		
29.3A	Aviso	Aviso ao favorecido	230	230	1	-	Numérico	Zero		
30.3A	Ocorrências	Código de ocorrência para retorno	231	240	10	-	Alfa	Branco		

Descrição de campos:

RDA01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

RDA02: Identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Iniciar em '00001' em cada novo lote.

RDA03: Código que identifica o banco do favorecido na câmara de compensação.

RDA04: Código que identifica a agência no banco do favorecido.

RDA05: Dígito verificador da agência no banco do favorecido.

RDA06: Nº da conta corrente do favorecido.

RDA07: Dígito verificador da conta corrente do favorecido.

- Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente.
- Para os bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, preencher este campo com a 1ª posição deste dígito.

Exemplo:

Número C/C = 45981-36

Neste caso → Dígito Verificador da Conta = 3

RDA08: Nome do favorecido.

RDA09: Nº atribuído pela empresa (Pagador) para identificar o documento de pagamento (nota fiscal, NP, etc...).

IMPORTANTE: O Seu Número deve ser único para a mesma data de pagamento, caso tenha necessidade de enviar mais de um pagamento para um mesmo favorecido, no mesmo dia, o seu número não pode se repetir. Se forem idênticos, um dos pagamentos será rejeitado pelo sistema.

Ex.: dois pagamentos dia 11/5/2010 para José Afonso, seu número igual 1234, o segundo pagamento tem de ser diferente, por exemplo igual 1234A.

RDA10: Data da efetivação do pagamento, formato DDMMAAAA.

RDA11: Valor do pagamento a ser efetuado. Deverá ser preenchido somente com números, sem edição.



RDA12: Somente para **DOC ou TED**:

- 01 = Crédito em conta corrente;
- 11 = Crédito em conta poupança;
- Outros tipos de serviço igual a brancos.

RDA13: informar o código de finalidade de cliente, disponíveis no site do Banco Central do Brasil, se não for informado será adotado:

- 110 = Transferência entre contas de mesma titularidade;
- 10 = Transferência entre contas de titularidade diferente.

RDA14: se for uma transferência para Instituição Financeira, informar "IF", caso contrário informar brancos.

6.1.3. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO B (OBRIGATÓRIO – REMESSA / RETORNO)

Campo			Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição			
			De	Até								
01.3B	Controle	Banco	Código do Banco na compensação		1	3	3	-	Numérico	'389'		
02.3B		Lote	Número do borderô de pagamento		4	7	4	-	Numérico		RDB01	
03.3B		Registro	Tipo de Registro		8	8	1	-	Numérico	'3'		
04.3B	Serviço	Nº registro	Nº Sequencial do registro no lote		9	13	5	-	Numérico		RDB02	
05.3B		Segmento	Código do segmento registro detalhe		14	14	1	-	Alfa	'B'		
06.3B	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		15	17	3	-	Alfa		Branco		
07.3B	Dados Complementares	Favorecido	Tipo de inscrição do favorecido		18	18	1	-	Numérico		RDB03	
08.3B			CPF / CNPJ do favorecido		19	32	14	-	Numérico		RDB04	
09.3B			Nome do logradouro do favorecido		33	62	30	-	Alfa		Branco	
10.3B			Nº do logradouro do favorecido		63	67	5	-	Numérico		Zeros	
11.3B			Complemento Casa, Ap., etc...		68	82	15	-	Alfa		Branco	
12.3B			Bairro do logradouro do favorecido		83	97	15	-	Alfa		Branco	
13.3B			Nome da cidade do favorecido		98	117	20	-	Alfa		Branco	
14.3B			CEP do logradouro do favorecido		118	122	5	-	Numérico		Zeros	
15.3B			Complemento do CEP		123	125	3	-	Numérico		Zeros	
16.3B			Sigla da UF do favorecido		126	127	2	-	Alfa		Branco	
17.3B		Pagamento	Data do vencimento (Nominal)		128	135	8	-	Numérico		Zeros	
18.3B			Valor do documento (Nominal)		136	150	13	2	Numérico			RDB05
19.3B			Valor do abatimento		151	165	13	2	Numérico		Zeros	
20.3B			Valor do desconto		166	180	13	2	Numérico		Zeros	
21.3B	Valor da mora		181	195	13	2	Numérico		Zeros			
22.3B	Multa		196	210	13	2	Numérico		Zeros			
23.3B		Código/Documento do favorecido		211	225	15	-	Alfa		Branco		
24.3B	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		226	240	15	-	Alfa		Branco		

Descrição de campos:

RDB01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

RDB02: Identificar a seqüência de registros encaminhados no lote. Iniciar em '00001' em cada novo lote.

RDB03: 1= CPF, 2 = CNPJ.

RDB04: Nº de inscrição do CPF ou do CNPJ do favorecido.

RDB05: Valor nominal do documento a ser pago.

ATENÇÃO:

Para forma de pagamento "CRÉDITO EM CONTA" este segmento não é obrigatório, se for informado o sistema MB fará a checagem do CPF ou CNPJ do favorecido informado no arquivo, posição 19 a 32, com o CPF ou CNPJ do titular da conta corrente do favorecido na base de dados cadastrais do MB, havendo divergência entre o informado no arquivo e o cadastro do MB, o pagamento não será acatado, conseqüentemente será rejeitado pelo sistema MB.

6.2. PAGAMENTO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO – BOLETO DE PAGAMENTO

6.2.1. REGISTRO HEADER DE LOTE

Campo			Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição	
			De	Até						
01.1	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Numérico	'389'	
02.1		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Numérico		HL01
03.1		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Numérico	'1'	
04.1	Serviço	Operação	Tipo da operação	9	9	1	-	Alfa	'C'	
05.1		Serviço	Tipo do serviço	10	11	2	-	Numérico	20 ou 98	
06.1		Forma lançamento	Forma de pagamento	12	13	2	-	Numérico	30 ou 31	
07.1		Layout do lote	Nº da versão do layout do lote	14	16	3	-	Numérico	'030'	
08.1	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	17	17	1	-	Alfa	Branco	
09.1	Empresa	Tipo	Tipo de inscrição da empresa	18	18	1	-	Numérico		HL03
10.1		Número	Nº de inscrição da empresa	19	32	14	-	Numérico		HL04
11.1		Convênio	Código do convênio no Banco	33	52	20	-	Numérico		HL05
12.1		Código	Agência mantenedora da conta	53	57	5	-	Numérico		HL06
13.1		DV	Digito verificador da agência	58	58	1	-	Alfa	Branco	
14.1		Conta	Número da conta corrente	59	70	12	-	Numérico		HL07
15.1		DV	Digito verificador da conta corrente	71	71	1	-	Numérico		HL08
16.1		DV	Digito verificador da agência/conta	72	72	1	-	Alfa	Branco	
17.1		Nome	Nome da empresa	73	102	30	-	Alfa		HL09
18.1	Informação 1		Mensagem	103	142	40	-	Alfa	Branco	
19.1	Endereço	Logradouro	Nome da Rua, Av, Pça, etc...	143	172	30	-	Alfa	Branco	
20.1		Numero	Número do logradouro	173	177	5	-	Numérico	Zeros	
21.1		Complemento	Casa, Apto, Sala, etc...	178	192	15	-	Alfa	Branco	
22.1		Cidade	Nome da cidade	193	212	20	-	Alfa	Branco	
23.1		CEP	Código postal	213	217	5	-	Numérico	Zeros	
24.1		Complemento CEP	Complemento do código postal	218	220	3	-	Numérico	Zeros	
25.1		Estado	Sigla da UF	221	222	2	-	Alfa	Branco	
26.1	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	223	230	8	-	Alfa	Branco	
27.1	Ocorrências		Códigos de ocorrências retorno	231	240	10	-	Alfa	Branco	OC01

Descrição de campos:

HL01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

HL03: 1 = CPF, 2 = CNPJ.

HL04: Nº de inscrição do CNPJ da empresa ou do CPF do cliente pagador.

HL05: Código do convênio que identifica o cliente no sistema do banco. Fornecido pelo Banco.

HL06: Código da agência mantenedora da conta corrente, agência de relacionamento do cliente pagador.

HL07: Número da conta corrente do cliente pagador, formato "000099999999".

HL08: Digito verificador da conta corrente do cliente pagador.

HL09: Nome da razão social do cliente pagador.

6.2.2. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO J (OBRIGATÓRIO – REMESSA / RETORNO)

Campo			Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição		
			De	Até							
01.3J	Controle	Banco	Código do Banco na compensação		1	3	3	-	Numérico	'389'	
02.3J		Lote	Número do borderô de pagamento		4	7	4	-	Numérico		RDJ01
03.3J		Registro	Tipo de Registro		8	8	1	-	Numérico	'3'	
04.3J	Serviço	Nº registro	Nº Sequencial do registro no lote		9	13	5	-	Numérico		RDJ02
05.3J		Segmento	Código do segmento registro detalhe		14	14	1	-	Alfa	'J'	
06.3J		Tipo	Tipo de movimento		15	15	1	-	Numérico	Zero	
07.3J		Código	Código da instrução para movimento		16	17	2	-	Numérico	Zeros	
08.3J	Pagamento	Código de barras	Código de barras		18	61	44	-	Numérico		RDJ03
09.3J		Cedente	Nome do cedente (favorecido)		62	91	30	-	Alfa		RDJ04
10.3J		Data vencimento	Data do vencimento do título		92	99	8	-	Numérico		RDJ05
11.3J		Valor do título	Valor do título		100	114	13	2	Numérico		
12.3J		Desconto	Valor do desconto + abatimento		115	129	13	2	Numérico	Zeros	
13.3J		Acréscimos	Valor da mora + multa		130	144	13	2	Numérico	Zeros	
14.3J		Data pagamento	Data da efetivação do pagamento		145	152	8	-	Numérico		RDJ06
15.3J		Valor pagamento	Valor do pagamento		153	167	13	2	Numérico		RDJ07
16.3J	Quantidade moeda	Quantidade da moeda		168	182	10	5	Numérico	Zeros		
17.3J	Referência	Nº documento atribuído pelo cedente		183	202	20	-	Alfa		RDJ08	
18.3J	Nosso número	Nº documento atribuído pelo banco		203	222	20	-	Alfa	Branco		
19.3J	Código da moeda	Código da moeda		223	224	2	-	Numérico	'09'		
20.3J	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		225	230	6	-	Alfa	Branco		
21.3J	Ocorrências	Códigos de ocorrências retorno		231	240	10	-	Alfa	Branco	OC01	

Descrição de campos:

RDJ01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

RDJ02: Identificar a seqüência de registros encaminhados no lote. Iniciar em '00001' em cada novo lote.

RDJ03: Código de barras. Dígitos contidos no código de barras da ficha de compensação.

RDJ04: Nome do cedente do título, o favorecido.

RDJ05: Data de vencimento do título, constante na ficha de compensação.

RDJ06: Data de pagamento do título, o sistema do MB verifica e esta data é compatível com o fator de vencimento do código de barras, quando for o caso.

RDJ07: Valor do pagamento constante na ficha de compensação, o sistema do MB verifica se o valor é compatível com o valor constante no código de barras, quando for o caso.

RDJ08: Nº do documento atribuído pelo cedente, constante em campo próprio da ficha de compensação.

IMPORTANTE: O Seu Número deve ser único para a mesma data de pagamento, caso tenha necessidade de enviar mais de um pagamento para um mesmo beneficiário o seu número não pode se repetir. Se forem idênticos, um dos pagamentos será rejeitado.

Ex.: dois pagamentos dia 11/5/2010 com seu número igual 1234, o segundo pagamento tem de ser diferente, por exemplo igual 1234A.

6.2.3. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO J-52 (OPCIONAL – REMESSA / RETORNO)

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Des-crição	
				De	Até						
01.4J52	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Numérico	'389'		
02.4J52		Lote	Número do borderô de pagamento	4	7	4	-	Numérico		RDJ01	
03.4J52		Registro	Tipo de Registro		8	8	1	-	Numérico	'3'	
04.4J52	Serviço	Nº registro	Nº Sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Numérico		RDJ02	
05.4J52		Segmento	Código do segmento registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'J'		
06.4J52		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		15	15	1	-	Alfa	Branco	
07.4J52		Cód. Mov.	Código de movimento remessa		16	17	2	-	Numérico	Zeros	
08.4J52	Código Reg. Opcional		Identificação registro opcional	18	19	2	-	Numérico	'52'		
09.4J52	Dados do Sacado	Tipo	Tipo de inscrição	20	20	1	-	Numérico		RDJ03	
10.4J52		Número	Número de inscrição	21	35	15	-	Numérico			
11.4J52		Nome	Nome	36	75	40	-	Alfa			
12.4J52	Dados do Cedente	Tipo	Tipo de inscrição	76	76	1	-	Numérico		RDJ03	
13.4J52		Número	Número de inscrição	77	91	15	-	Numérico			
14.4J52		Nome	Nome	92	131	40	-	Alfa			
15.4J52	Dados do Sacador	Tipo	Tipo de inscrição	132	132	1	-	Numérico		RDJ03	
16.4J52		Número	Número de inscrição	133	147	15	-	Numérico			
17.4J52		Nome	Nome	148	187	40	-	Alfa			
18.4J52	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	188	240	52	-	Alfa	Branco		

Descrição de campos:

RDJ01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

RDJ02: Identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Iniciar em '00001' em cada novo lote.

RDJ03: 1= CPF, 2 = CNPJ.

ESTE REGISTRO É OBRIGATÓRIO PARA PAGAMENTO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO (BOLETO DE PAGAMENTO), QUANDO O VALOR A SER PAGO FOR IGUAL OU SUPERIOR A R\$250.000,00.

6.2.4. REGISTRO TRAILER DE LOTE

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição
				De	Até					
01.5	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Numérico	'389'	
02.5		Lote	Número do Borderô	4	7	4	-	Numérico		RTL01
03.5		Registro	Tipo de Registro		8	8	1	-	Numérico	'5'
04.5	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Branco	
05.5	Totais	Qtde de Registros	Quantidade de Registros dados	18	23	6	-	Numérico		RTL02
06.5		Valor	Valor total do Borderô	24	41	16	2	Numérico		RTL03
07.5		Qtde de Moeda	Somatória de Quantidade de Moedas		42	59	13	5	Numérico	Zeros
08.5	Número Aviso Débito		Número Aviso de Débito	60	65	6	-	Numérico	Zeros	
09.5	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	66	230	165	-	Alfa	Branco	
10.5	Ocorrências		Códigos de ocorrências retorno	231	240	10	-	Alfa	Branco	OC01

Descrição de campos:

RTL01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

RTL02: quantidade total de registros. Soma dos registros Header de arquivo + Header de lote + Registros detalhe.

RTL03: valor total do borderô de pagamento.

6.3. PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTAS DE CONSUMO

6.3.1. REGISTRO HEADER DE LOTE

Campo			Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição	
			De	Até						
01.1	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Numérico	'389'	
02.1		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Numérico		HL01
03.1		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Numérico	'1'	
04.1	Serviço	Operação	Tipo da operação	9	9	1	-	Alfa	'C'	
05.1		Serviço	Tipo do serviço	10	11	2	-	Numérico	98 ou 20	
06.1		Forma lançamento	Forma de pagamento	12	13	2	-	Numérico	11	
07.1		Layout do lote	Nº da versão do layout do lote	14	16	3	-	Numérico	'012'	
08.1	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	17	17	1	-	Alfa	Branco	
09.1	Empresa	Tipo	Tipo de inscrição da empresa	18	18	1	-	Numérico		HL03
10.1		Número	Nº de inscrição da empresa	19	32	14	-	Numérico		HL04
11.1		Convênio	Código do convênio no Banco	33	52	20	-	Numérico		HL05
12.1		Código	Agência mantenedora da conta	53	57	5	-	Numérico		HL06
13.1		DV	Digito verificador da agência	58	58	1	-	Alfa	Branco	
14.1		Conta	Número da conta corrente	59	70	12	-	Numérico		HL07
15.1		DV	Digito verificador da conta corrente	71	71	1	-	Numérico		HL08
16.1		DV	Digito verificador da agência/conta	72	72	1	-	Alfa	Branco	
17.1		Nome	Nome da empresa	73	102	30	-	Alfa		HL09
18.1	Informação 1		Mensagem	103	142	40	-	Alfa	Branco	
19.1	Endereço	Logradouro	Nome da Rua, Av, Pça, etc...	143	172	30	-	Alfa	Branco	
20.1		Numero	Número do logradouro	173	177	5	-	Numérico	Zeros	
21.1		Complemento	Casa, Apto, Sala, etc...	178	192	15	-	Alfa	Branco	
22.1		Cidade	Nome da cidade	193	212	20	-	Alfa	Branco	
23.1		CEP	Código postal	213	217	5	-	Numérico	Zeros	
24.1		Complemento CEP	Complemento do código postal	218	220	3	-	Numérico	Zeros	
25.1	Estado	Sigla da UF	221	222	2	-	Alfa	Branco		
26.1	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	223	230	8	-	Alfa	Branco	
27.1	Ocorrências		Códigos de ocorrências retorno	231	240	10	-	Alfa	Branco	OC01

Descrição de campos:

HL01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

HL03: 1 = CPF, 2 = CNPJ.

HL04: Nº de inscrição do CNPJ da empresa ou do CPF do cliente pagador.

HL05: Código do convênio que identifica o cliente no sistema do banco. Fornecido pelo Banco.

HL06: Código da agência mantenedora da conta corrente, agência de relacionamento do cliente pagador.

HL07: Número da conta corrente do cliente pagador, formato "000099999999".

HL08: Digito verificador da conta corrente do cliente pagador.

HL09: Nome da razão social do cliente pagador.

6.3.2. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO O – PAGAMENTO DE CONTAS E TRIBUTOS COM CÓDIGO DE BARRAS (OBRIGATÓRIO – REMESSA / RETORNO)

Campo			Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição		
			De	Até							
01.30	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Numérico	'389'		
02.30		Lote	Número do borderô de pagamento	4	7	4	-	Numérico		RDO01	
03.30		Registro	Tipo de Registro		8	8	1	-	Numérico	'3'	
04.30	Serviço	Nº registro	Nº Sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Numérico		RDO02	
05.30		Segmento	Código do segmento registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'0'		
06.30		Tipo	Tipo de movimento		15	15	1	-	Numérico	Zero	
07.30		Código	Código da instrução de movimento		16	17	2	-	Numérico	Zeros	
08.30	Pagamento	Código barras	Código de barras	18	61	44	-	Numérico		RDO03	
09.30		Nome	Nome da concessionária	62	91	30	-	Alfa			
10.30		Data vencimento	Data do vencimento (Nominal)	92	99	8	-	Numérico		RDO04	
11.30		Data pagamento	Data do pagamento	100	107	8	-	Numérico		RDO04	
12.30		Valor pagamento	Valor do pagamento	108	122	13	2	Numérico			
13.30	Seu número	Nº do docto atribuído pela empresa		123	142	20	-	Alfa		RDO05	
14.30	Nosso Número	Nº do docto atribuído pelo banco		143	162	20	-	Alfa			
15.30	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		163	230	68	-	Alfa	Branco		
16.30	Ocorrências	Códigos de ocorrências retorno		231	240	10	-	Alfa		OC01	

Descrição de campos:

RDO01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

RDO02: Identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Iniciar em '00001' em cada novo lote.

RDO03: Refere-se ao código de barras capturado por leitora ótica (informação na parte superior direita e/ou no centro da parte inferior do documento). Se capturado por digitação da representação numérica constante nos boxes localizados acima do código de barras, atentar para a checagem do dígito verificador dos campos e converter para código de barras, sem os dígitos de campos.

RDO04: Utilizar o formato DDMMAAAA.

RDO05: Nº do documento atribuído pelo cliente pagador ou constante no documento a ser pago.

IMPORTANTE: O Seu Número deve ser único para a mesma data de pagamento, caso tenha necessidade de enviar mais de um pagamento para um mesmo favorecido o seu número não pode se repetir. Se forem idênticos, um dos pagamentos será rejeitado.

Ex.: dois pagamentos dia 11/5/2010 com seu número igual 1234, o segundo pagamento tem de ser diferente, por exemplo igual 1234A.

6.3.3. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO W – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (OBRIGATÓRIO – REMESSA / RETORNO)

Campo			Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição		
			De	Até							
01.3W	Controle	Banco	Código do Banco na compensação		1	3	3	-	Numérico	'389'	
02.3W		Lote	Número do borderô de pagamento		4	7	4	-	Numérico		RDW01
03.3W		Registro	Tipo de Registro		8	8	1	-	Numérico	'3'	
04.3W	Serviço	Nº registro	Nº Sequencial do registro no lote		9	13	5	-	Numérico		RDW02
05.3W		Segmento	Código do segmento registro detalhe		14	14	1	-	Alfa	'W'	
06.3W	Complemento de registro		Núm. Seq. Registro complementar		15	15	2	-	Numérico	Zeros	
07.3W	Identifica uso informações 1 e 2		Identifica uso informações 1 e 2		16	16	1	-	Alfa	'1'	
08.3W	Informação complementar 1		Informação complementar 1		17	96	80	-	Alfa	Branco	
09.3W	Informação complementar 2		Informação complementar 2		97	176	80	-	Alfa	Branco	
10.3W	Informação Complementar 3		Identificador de tributo		177	178	2	-	Alfa	'01'	RDW03
			Informação complementar tributo		179	228	48	-	Alfa		RDW04
11.3W	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		229	230	2	-	Alfa	Branco	
12.3W	Ocorrências		Códigos de ocorrências retorno		231	240	10	-	Alfa		OC01

Descrição de campos:

RDW01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

RDW02: Identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Iniciar em '00001' em cada novo lote.

RDW03: Identificador do tributo: 01 = FGTS.

RDW04: Uso complementar para pagamento de tributo, detalhes abaixo, conforme registro W1.

W1 - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE TRIBUTO PAGAMENTO DE FGTS POR CÓDIGO DE BARRAS

Campo			Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição		
			De	Até							
10.3W	Identificador de tributo		Identificador de tributo		177	178	2	-	Alfa	'01'	
10.3W	Receita		Código da receita do tributo		179	184	6	-	Alfa		RW101
10.3W	Tipo de Id. do contribuinte		Tipo de identificação do contribuinte		185	186	2	-	Alfa		RW102
10.3W	Identificação do contribuinte		Identificação do contribuinte		187	200	14	-	Alfa		
10.3W	Identificador		Campo identificador do FGTS		201	216	16	-	Alfa		
10.3W	Lacre		Lacre do conectividade social		217	225	9	-	Alfa		RW103
10.3W	Digito do lacre		DV do lacre do conectividade social		226	227	2	-	Alfa		
10.3W	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		228	228	1	-	Alfa	Branco	

Observação:

Estas informações complementares para pagamento de FGTS são obrigatórias para o pagamento de FGTS dos convênios 0181 – Caixa – Arrecadação do FGTS – Recolhimento Recursal (418) ou Filantrópico (604) e 0182 – Caixa – Arrecadação do FGTS – Recolhimento Parcelamento sem Multa (327, 337 e 345), juntamente com o segmento O.

Descrição de campos:

RW101: identifica o código de receita do tributo/imposto. Deve ser obtido nas agências da Secretaria da Receita Federal ou do site "www.receita.fazenda.gov.br". Para a GPS obter através do Manual de preenchimento da GPS, que pode ser encontrado no site do INSS endereço "http://www.mpas.gov.br".

Obs.: para situações em que a empresa esta enquadrada no "SIMPLES" para pagamento de DARF, o código da Receita é único ("6106").

RW102: Tipo de identificação do contribuinte:

1 = CNPJ 2 = CPF 3 = NIT / PIS / PASEP 4 = CEI
6 = NB 7 = Nº do título 8 = DEBCAD 9 = REFERÊNCIA

RW103: número existente no protocolo de envio de arquivos Conectividade Social. Maiores informações consulte o site do órgão gestor do FGTS, "www.caixa.gov.br".

6.3.4. REGISTRO TRAILER DE LOTE

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Des-crição
				De	Até					
01.5	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Numérico	'389'	
02.5		Lote	Número do Borderô	4	7	4	-	Numérico		RTL01
03.5		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Numérico	'5'	
04.5	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Branco	
05.5	Totais	Qtde de Registros	Quantidade de Registros dados	18	23	6	-	Numérico		RTL02
06.5		Valor	Valor total do Borderô	24	41	16	2	Numérico		RTL03
07.5		Complemente de registro	Complemento de registro	42	230	189	-	Alfa	Branco	
08.5		Ocorrências	Códigos de ocorrências retorno	231	240	10	-	Alfa	Branco	

Descrição de campos:

RTL01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

RTL02: quantidade total de registros. Soma dos registros Header de arquivo + Header de lote + Registros detalhe.

RTL03: valor total do borderô de pagamento.

6.4. REGISTRO DETALHE – SEGMENTO Z – AUTENTICAÇÃO DO PAGAMENTO (OBRIGATÓRIO – RETORNO)

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição
				De	Até					
01.3Z	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Numérico	'389'	
02.3Z		Lote	Número do Borderô	4	7	4	-	Numérico		RDZ01
03.3Z		Registro	Tipo de Registro		8	8	1	-	Numérico	'3'
04.3Z	Serviço	Nº registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Numérico		RDZ02
05.3Z		Segmento	Código de segmento registro detalhe		14	14	1	-	Alfa	Z
06.3Z	Autenticação		Autenticação para atender legislação	15	78	64	-	Alfa	Branco	
07.3Z	Controle bancário		Autenticação bancária / protocolo	79	103	25	-	Alfa		RDZ03
08.3Z	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	104	230	127	-	Alfa	Branco	
09.3Z	Ocorrências		Códigos de ocorrências retorno	231	240	10	-	Alfa		OC01

Descrição de campos:

RDZ01: Número para identificar univocamente um borderô de pagamento. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o 1º borderô, os demais, nº anterior acrescido de 1. O nº do lote não pode ser repetido por data de pagamento, inclusive quando ocorrer geração de mais de um arquivo para mesma data de pagamento.

RDZ02: Identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Iniciar em '00001' em cada novo lote.

RDZ03: Autenticação bancária do pagamento, definida e informada pelo MB.

Obs.:

- Para cada registro detalhe com situação de pagamento "EFETIVADO", será gerado um registro detalhe segmento Z.

6.5. CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS

OC01

Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências detectadas no processamento.

Pode-se informar até 5 ocorrências simultaneamente, cada uma delas codificada com dois dígitos, conforme relação abaixo.

Código	Descrição da ocorrência
00	Crédito ou débito efetivado – Indica que o pagamento foi confirmado ou efetivado.
01	Insuficiência de fundos – débito não efetuado.
02	Crédito ou débito cancelado pelo pagador/credor.
03	Débito autorizado pela agência – Efetuado.
AA	Controle inválido.
AB	Tipo de operação inválido.
AC	Tipo de serviço inválido.
AD	Forma de lançamento inválida.
AE	Tipo/número de inscrição inválido.
AF	Código de convênio inválido.
AG	Agência/conta corrente/DV inválido.
AH	Número seqüencial do registro no lote inválido.
AI	Código de segmento de detalhe inválido.
AJ	Tipo de movimento inválido.
AK	Código da câmara de compensação do banco favorecido/depositário inválido.
AL	Código do banco favorecido ou depositário inválido.
AM	Agência mantenedora da conta corrente do favorecido inválida.
AN	Conta corrente/DV do favorecido inválido.
AO	Nome do favorecido não informado.
AP	Data de lançamento inválida.
AQ	Tipo/Quantidade da moeda inválido.
AR	Valor do lançamento inválido.
AS	Aviso ao favorecido – identificação inválida.
AT	Tipo/Número de inscrição do favorecido inválido.
AU	Logradouro do favorecido não informado.
AV	Nº do local do favorecido não informado.
AW	Cidade do favorecido não informada.
AX	CEP/complemento do favorecido inválido.
AY	Sigla do estado do favorecido inválida.
AZ	Código/nome do banco depositário inválido.
BA	Código/nome da agência depositária inválida.
BB	Seu número inválido.
BC	Nosso número inválido.
BD	Inclusão efetuada com sucesso.
BE	Alteração efetuada com sucesso.
BF	Exclusão efetuada com sucesso.
BG	Agência/conta impedida legalmente.
CA	Código de barras – código do banco inválido.
CB	Código de barras – código da moeda inválido.
CC	Código de barras – Dígito verificador geral inválido.
CD	Código de barras – Valor do título inválido.
CE	Código de barras – Campo livre inválido.
CF	Valor do documento inválido.
CG	Valor do abatimento inválido.
CH	Valor do desconto inválido.
CI	Valor de mora inválido.
CJ	Valor da multa inválido.
CK	Valor do IR inválido.
CL	Valor do ISS inválido.
CM	Valor do IOF inválido.
CN	Valor de outras deduções inválido.
CO	Valor de outros acréscimos inválido.
CP	Valor do INSS inválido.
HA	Lote não aceito.
HB	Inscrição da empresa inválida para o contrato.
HC	Convênio com a empresa inexistente/inválido para o contrato.
HD	Agência/conta corrente da empresa inexistente/inválido para o contrato.
HE	Tipo de serviço inválido para o contrato.
HF	Conta corrente da empresa com saldo insuficiente.
HG	Lote de serviço fora de seqüência.
HH	Lote de serviço inválido.

	RR	Pagamento não autorizado, já efetivado (duplicidade).
	TA	Lote não aceito - totais do lote com diferença.
	YA	Título não encontrado.
	YB	Identificador registrador opcional inválido.
	YC	Código padrão inválido.
	YD	Código de ocorrência inválido.
	YE	Complemento de ocorrência inválido.
	YF	Alegação já informada.
	ZA	Agência, conta do favorecido, substituída ou favorecido não possui conta salário.